



CIRCULAR REF. AO CONTRATO N° 156/2018

A empresa: PROCOENGE LTDA - EPP

Rodovia João Maria Bueno – PR 831, N° 23, Bairro Área Industrial

Paula Freitas Estado do Paraná 84.630-000

Cruz Machado 21 de Novembro de 2018

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado através da presente, na qualidade de CONTRATANTE do processo licitatório 120/2018, referente à execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Vitória desta municipalidade, conforme TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, vem informar-lhe que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, por meio de solicitação redigida mediante Carta Circular 020/SUPEX/2018 emitida pelo Governo do Estado do Paraná/Paraná Cidade (em anexo) em que:

I DA SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OBRA – O Município ora Fiscal do objeto contratado tem por incumbência solicitar a contratada uma nova readequação do cronograma da obra, tendo a mesma a necessidade de apresentar as justificativas técnicas e/ou jurídicas no intuito de revisar o andamento bem como legalizar os prazos contratuais (Execução/Vigência).



II DA JUSTIFICATIVA – A execução do contrato se realiza conforme cronograma e prazos estabelecidos, caso inadimplidos sem justificativa acarretam em aplicação de penalidades contratuais e transtornos desnecessários, tendo por imprescindível para bom andamento da obra uma nova readequação de seu cronograma, devendo as alterações de valor, meta física e prazo de execução após elaboradas, serem passadas a avaliação do Paraná Cidade.

III – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O referido contrato tem sua vigência estipulada em 06 (seis) meses, com início em 13 de Agosto de 2018 e termino em 13 de Fevereiro de 2019, salientamos a observância do período de vigência, em que caso extrapolados podem acarretar sérios prejuízos a este ente.

Com o intuito de uma boa relação contratual nos colamos a disposição de eventuais dúvidas e questionamentos.

A partir do recebimento desta notificação a empresa contará com 10 (dez) dias úteis para apresentar resposta aos pontos alegados.

Sem mais para o momento.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal